

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 – AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR -----

No dia vinte de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 09h00min, no prédio da Administração Regional do SENAC/PR, situado à Rua André de Barros, nº 750, na sala de reuniões do 5º andar, Centro, em Curitiba, reuniram-se a pregoeira Isabelle Campestrini e a Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da Portaria Normativa nº 36/2018, do SENAC/PR, presidida por Isabelle Campestrini, e seus demais membros Thatiana de Fátima Tavares Benato e Juliana de Andrade Ramirez, para o processamento do Pregão Presencial nº 06/2019, do tipo menor preço por lote completo. A comissão de licitação conta com o apoio da analista Rafaela Borchardt. -----

Iniciado o credenciamento, a Pregoeira solicitou que os representantes apresentassem os documentos exigidos no item 3 do Edital e os envelopes nº 01 [DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO] e nº 02 [PROPOSTA DE PREÇOS]. -----

A licitante **DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO EI** entregou os envelopes antecipadamente não participando da presente sessão. -----

Encerrado o credenciamento, temos as seguintes empresas participando do certame: -----

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF/RG
1	DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO EI	34.999.091/0001-32	-	-
2	OMP DO BRASIL LTDA.	05.075.877/0001-65	Shinco Kikumoto	187.650.849-34
3	RICHELSE MÓVEIS EIRELI	20.265.303/0001-43	Jonas Todt	937.966.769-87
4	FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	11.943.540/0001-25	Josnei Rodrigues	870.612.799-15
5	ITÁ – COMÉRCIO E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	00.168.845/0001-90	Rafaella Nickel Coelho	008.412.319-23
6	NERCEU COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI	25.453.021/0001-93	José Augusto Tedeschi	405.034.379-72

Às 09h30min a Presidente da Comissão de Licitação deu início à sessão pública e solicitou a rubrica dos membros da Comissão de Licitação e de pelo menos três representantes das empresas credenciadas nos envelopes lacrados e nos documentos de credenciamento. -----

Na sequência, a Pregoeira informa que conforme disposto no subitem 1.2.1 do Edital, as fases do presente procedimento licitatório serão invertidas, abrindo-se primeiramente os envelopes nº 01

[DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO]. Assim, os envelopes de nº 01 das empresas são mostrados lacrados e rubricados em seus lacres pelos membros da Comissão. Após abertos, os documentos de habilitação são rubricados, folha a folha, pelos membros da Comissão de Licitação e facultada a análise dos documentos pelos representantes das empresas credenciadas. -----

Por conseguinte, a Comissão passou à análise dos documentos de habilitação aos requisitos do Edital, conforme checklists anexos (ANEXO I) a esta ata. -----

A licitante **DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO EI** não atendeu ao item 5.2.2 do Edital pois apresentou somente a última alteração contratual sem consolidação ou apresentação do ato constitutivo inicial. -----

A Comissão de Licitação, com fundamento no subitem 13.1 do Edital, realizou diligência através do site da Junta Comercial do Paraná (<http://www.empresafacil.pr.gov.br/>) a fim de consultar o ato constitutivo original da licitante, contudo não foi possível verificar tal documento, apenas a primeira alteração contratual sem consolidação, motivo pelo qual a licitante é declarada INABILITADA. -----

Não foram apresentadas considerações pelas licitantes presentes. -----

Por fim, a Comissão de Licitação decidiu o seguinte: -----

EMPRESAS	SITUAÇÃO
DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO EI	INABILITADA
OMP DO BRASIL LTDA.	HABILITADA
RICHESSÉ MÓVEIS EIRELI	HABILITADA
FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	HABILITADA
ITÁ – COMÉRCIO E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	HABILITADA
NERCEU COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI	HABILITADA

Todas as licitantes presentes renunciaram à interposição de recurso referente aos documentos de habilitação. -----

Na sequência, os envelopes de nº 02 das empresas são mostrados lacrados e rubricados em seus lacres. Após abertos os envelopes das licitantes habilitadas, as propostas de preços são rubricadas, folha a folha, pelos membros da Comissão de Licitação e pelo menos por três dos representantes das empresas credenciadas. -----

Por conseguinte, a presidente da Comissão de Licitação informou que neste momento serão verificados apenas os valores e quantitativos apresentados nas propostas de preços, para na sequência proceder à disputa de preços. Os demais itens das propostas, bem como os catálogos e documentos técnicos serão analisados somente da licitante arrematante em momento oportuno. - As empresas **FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, **NERCEU COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI, ITÁ – COMÉRCIO E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA.** e **OMP DO BRASIL LTDA.** apresentaram considerações as quais seguem em anexo à presente ata – ANEXOS II, III, IV e V. ----

Os ANEXOS II, III, IV e V por se tratarem de questões técnicas, serão analisadas posteriormente pela área técnica quando da análise integral dos documentos. -----

A Comissão de Licitação respondeu em sessão pública os questionamentos 2 e 3 do ANEXO V. No que se refere ao questionamento 2 referente a documentação da licitante **NERCEU COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI**, verificou a documentação e confirmou que não foram apresentados os certificados de conformidade sendo pertinente a consideração da licitante **OMP DO BRASIL LTDA.** No que se refere ao questionamento 3 referente a documentação da licitante **FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, a Comissão de Licitação verificou a documentação e confirmou que a licitante apresentou os documentos (catálogos do produto ofertado), não acatando a consideração. -----

Com fundamento no item 13.1 do Edital, a Comissão de Licitação realizou diligência junto ao representante da licitante **NERCEU COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI** sobre o prazo de garantia e assistência técnica e o prazo de pagamento, os quais estavam divergentes das cláusulas do instrumento convocatório. O representante indicou que aceitava as condições do Edital, sendo 36 meses para garantia e assistência técnica e 15 dias para pagamento após a emissão da Nota Fiscal. -----

Após, passou-se, à classificação das propostas conforme quadros resumo abaixo e checklists anexos (ANEXO VI) a esta ata: -----

LOTE 01 (UM) – CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS -----

EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
OMP DO BRASIL LTDA.	R\$ 330.000,00	CLASSIFICADA
NERCEU COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 237.396,00	DESCCLASSIFICADA

A Comissão de Licitação verificou que a licitante **NERCEU COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI** não apresentou demonstrativos para o Lote nº 01 – CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS conforme disposto no subitem 6.1.1 do ANEXO I do Edital, motivo pelo qual foi DESCLASSIFICADA. -----

LOTE 02 (DOIS) – CADEIRAS ESTOFADAS -----

EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
OMP DO BRASIL LTDA.	R\$ 309.000,00	CLASSIFICADA
FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	R\$ 284.072,00	CLASSIFICADA
NERCEU COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 349.070,00	DESCLASSIFICADA
RICHELSE MÓVEIS EIRELI	R\$ 291.400,00	CLASSIFICADA
ITÁ – COMÉRCIO E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	R\$ 278.381,00	CLASSIFICADA

A licitante **NERCEU COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI** apresentou proposta de preços com mais de 15% acima da proposta de menor preço, em desconformidade com o subitem 10.5 do Edital, motivo pelo qual foi DESCLASSIFICADA. -----

O representante da referida licitante apresentou pedido de reconsideração, conforme disposto no item 10.8 do Edital, argumentando que estaria sendo prejudicado pela ausência de análise integral dos documentos técnicos apresentados pelas licitantes. O pedido de reconsideração foi negado pela Pregoeira e pela Comissão de Licitação, mantendo-se a decisão de desclassificação da licitante **NERCEU COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI**, pois em que pese os argumentados apresentados, foi possível verificar que a referida empresa também não apresentou os certificados de conformidade exigidos no subitem 6.1.2 do ANEXO I do Edital, e que impossibilitaria a análise integral pela área técnica em momento posterior. -----

Assim, iniciou-se a disputa de lances entre as empresas classificadas, que ocorreu conforme registrado no ANEXO VII e quadros resumos abaixo: -----

LOTE 01 (UM) – CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS -----

EMPRESA	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
OMP DO BRASIL LTDA.	R\$ 330.000,00	R\$ 329.000,00

A licitante com menor preço foi a **OMP DO BRASIL LTDA.** com o valor de R\$ 329.000,00, declarada CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE para o Lote 01, ficando condicionada a avaliação da área técnica.

LOTE 02 (DOIS) – CADEIRAS ESTOFADAS -----

EMPRESA	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
OMP DO BRASIL LTDA.	R\$ 309.000,00	R\$ 309.000,00
FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	R\$ 284.072,00	R\$ 284.072,00
RICHESSÉ MÓVEIS EIRELI	R\$ 291.400,00	R\$ 291.400,00
ITÁ – COMÉRCIO E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	R\$ 278.381,00	R\$ 278.281,00

A licitante com menor preço foi a **ITÁ – COMÉRCIO E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA.** com o valor de R\$ 278.281,00, declarada CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE para o Lote 02, ficando condicionada a avaliação da área técnica. -----

O representante da licitante **NERCEU COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI** se ausentou às 12h07min da sessão. -----

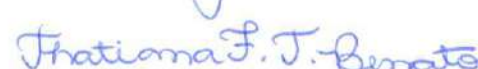
Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 12h40min. Curitiba, vinte de janeiro de dois mil e vinte. --


Isabelle Campestrini

Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação


Juliana de Andrade Ramirez

Membro da Comissão de Licitação


Thatiana de Fátima Tavares Benato

Membro da Comissão de Licitação


Rafaela Borchardt

Apoio à Comissão de Licitação

EMPRESAS PRESENTES:

OMP DO BRASIL LTDA.

Sr. Shinco Kikumoto


RICHESSÉ MÓVEIS EIRELI

Sr. Jonas Todt

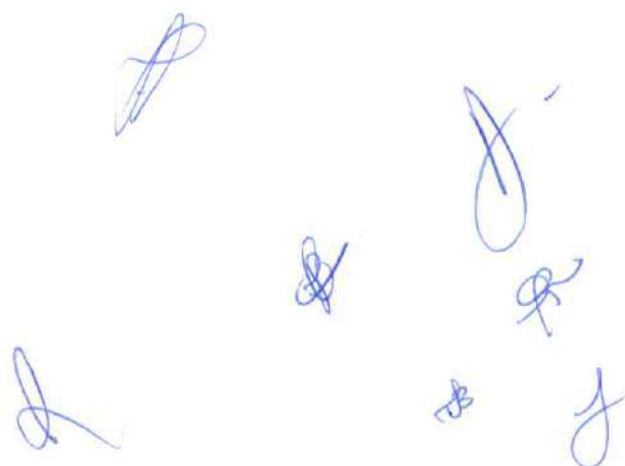

FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Sr. Josnei Rodrigues


ITÁ – COM. E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Sr. Rafaella Nickel Coelho

ANEXO I – CHECKLISTS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Several handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. There are approximately seven distinct signatures of varying styles, some appearing to be initials or full names.

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: <i>Devit D'Ant dos Reis Fernando e i</i> CNPJ: <i>34.999.091/0001-32</i>	
5.2. Habilitação Jurídica:	
5.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	—
5.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	
5.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	—
5.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	
5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:	
5.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/MF).	OK
5.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuintes estadual</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição.	OK
5.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
5.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
5.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK

5.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
5.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
5.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
5.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência e/ou recuperação judicial</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 5.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
5.5. Declarações:	
5.5.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
5.5.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
SITUAÇÃO	INABILITADA

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: OMP de Brasil Ltda.	
CNPJ: 05.075.877/0001-65	
5.2. Habilitação Jurídica:	
5.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	—
5.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
5.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	—
5.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:	
5.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/MF).	OK
5.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuintes estadual</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição.	OK
5.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
5.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
5.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK

5.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	ok
5.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	ok
5.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
5.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência e/ou recuperação judicial</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 5.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	ok
5.5. Declarações:	
5.5.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	ok
5.5.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	ok
SITUAÇÃO	HABILITADA.

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: Itaí - Comércio e Instalações Comerciais Ltda. CNPJ: 00.168.845/0001-90	
5.2. Habilitação Jurídica:	
5.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	-
5.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou</u> <u>Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
5.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	-
5.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou</u> <u>procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:	
5.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/MF).	OK
5.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuintes estadual</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição.	OK
5.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
5.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
5.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK

5.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF).</u>	OK
5.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).</u>	OK
5.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
5.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência e/ou recuperação judicial</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 5.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
5.5. Declarações:	
5.5.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
5.5.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
SITUAÇÃO	Habilitada

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: <i>Javier e Javier Comércio de Móveis Ltda.</i> CNPJ: <i>11.943.540/0001-25</i>	
5.2. Habilitação Jurídica:	
5.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	<i>—</i>
5.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou</u> <u>Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	<i>ok</i>
5.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	<i>—</i>
5.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou</u> <u>procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	<i>ok</i>
5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:	
5.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/MF).	<i>ok</i>
5.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuintes estadual</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição.	<i>ok</i>
5.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	<i>ok</i>
5.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	<i>ok</i>
5.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	<i>ok</i>

5.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF).</u>	ok
5.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).</u>	ok
5.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
5.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência e/ou recuperação judicial</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 5.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	ok
5.5. Declarações:	
5.5.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	ok
5.5.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	ok
SITUAÇÃO	<i>habilitada</i>

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: <i>Richesse Móveis Eireli</i>	
CNPJ: <i>20.265.303/0001-43</i>	
5.2. Habilitação Jurídica:	
5.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	<i>θ</i>
5.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	<i>OK</i>
5.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	<i>—</i>
5.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	<i>OK</i>
5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:	
5.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/MF).	<i>OK</i>
5.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuintes estadual</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição.	<i>OK</i>
5.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	<i>OK</i>
5.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	<i>OK</i>
5.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	<i>OK</i>

5.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
5.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
5.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
5.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência e/ou recuperação judicial</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 5.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
5.5. Declarações:	
5.5.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
5.5.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
SITUAÇÃO	<i>habilitada</i>

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: <i>Nirau Comércio de Móveis e Serviços Eireli</i> CNPJ: <i>25.453.021/0001-93</i>	
5.2. Habilitação Jurídica:	
5.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	<i>—</i>
5.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	<i>OK</i>
5.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	<i>—</i>
5.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	<i>OK</i>
5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:	
5.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/MF).	<i>OK</i>
5.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuintes estadual</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição.	<i>OK</i>
5.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	<i>OK</i>
5.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	<i>OK</i>
5.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	<i>OK</i>

5.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
5.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
5.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
5.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência e/ou recuperação judicial</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 5.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
5.5. Declarações:	
5.5.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
5.5.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
SITUAÇÃO	Habilitada

INSTRUMENTO PARA AS OBSERVAÇÕES DAS LICITANTES

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 – AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR

EMPRESA: Farias e Farias Comércio de Móveis Ltda EPP

- () DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01)
(X) DOCUMENTOS DE PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 02)

CONSIDERAÇÕES:

Nossa empresa perdeu o prazo de questiona-
mentos, motivo que a Fabrica de Cadeiras nos
se comunicou que o edital esta solicitando ABNT
NBR 13962 para o lote 1, onde a norma
correta seria ABNT 16.671/2018.

Motivo este de nossa empresa não cotar
o (to) lote 01.

DATA 20 / 01 / 2020


Assinatura do representante da licitante

INSTRUMENTO PARA AS OBSERVAÇÕES DAS LICITANTES

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 – AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR

EMPRESA:

NERCEU

() DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01)

(X) DOCUMENTOS DE PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 02)

CONSIDERAÇÕES:

A empresa Farias y Farias e Richeri
apresentaram bandos de conformidade
com ABNT, porém os modelos ofertados
na proposta não conferem com os modelos
apresentados nos bandos

DATA 20/01 / 20


Assinatura do representante da licitante

INSTRUMENTO PARA AS OBSERVAÇÕES DAS LICITANTES

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 – AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR

EMPRESA: Hoí Comércio

☐ DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01)

☒ DOCUMENTOS DE PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 02)

CONSIDERAÇÕES:

A empresa Jariás e Jariás, apresentaram produtos para item 122 que divergem em mais de 5% a medida edital.

A empresa Richeisse apresentaram produtos para item 122 que divergem mais de 5% a medida edital.

DATA 20/01/20

Rafaelle Nikil Côlho
Assinatura do representante da licitante

INSTRUMENTO PARA AS OBSERVAÇÕES DAS LICITANTES

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 – AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR

EMPRESA: OMP. DO BRASIL

- () DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01)
() DOCUMENTOS DE PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 02)

CONSIDERAÇÕES:

- ① ITA - as cadeiras citadas no teste 2
gratuitas com e sem braços no anexo
do termo de referência e documentos
da NBR 13962/2013 - não mencionou os
seguintes os seguintes detalhes: mecanismo
sincronizado, regulagem de tensão do relax,
e suporte de encosto conforme catálogo apresentado
- ② Nerveu - não apresentou o certificado de
conformidade lotes 1 e 2
- ③ Não apresentou catálogo ~~com documentos~~
e anexo do termo de referência do
produto ofertado.
Favos e Favuras

DATA / /

Assinatura do representante da licitante

ANEXO VI – CHECKLISTS DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Jarinas e Jarinos Comércio de Móveis Ltda.
CNPJ: 11.943.540/0001-25

6. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02

6.1. No ENVELOPE Nº 02 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa, e contendo as seguintes informações:

OK

6.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.

OK

6.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.

OK

6.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso, material de fabricação, sistema de montagem, cor, acabamentos, componentes e dimensões.

OK

6.1.3.1 As especificações técnicas contidas na PROPOSTA DE PREÇOS devem ser fieis aos itens ofertados e estar de acordo com os demonstrativos a serem apresentados juntamente com a PROPOSTA, conforme o disposto no item 6 do ANEXO I deste EDITAL.

6.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.

6.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, observados os valores unitários máximos e as quantidades indicadas no ANEXO I do Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.

OK

6.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.

6.1.5 Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços: observado o prazo máximo estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.

OK

6.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u> : de forma detalhada, observando-se as condições estabelecidas neste EDITAL.	OK
6.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
6.1.8 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o Contrato.	OK
6.1.9 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK
6.1.10 <u>Documentos específicos solicitados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste EDITAL</u> , conforme o caso, sob pena de desclassificação.	
6.1.1 <u>DEMONSTRATIVOS</u>: catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem os mobiliários ofertados, <u>com indicação de marca, modelo e procedência</u>. 6.1.1.1 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u>, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas. 6.1.1.2 Não serão aceitos demonstrativos que apresentem informações divergentes das especificações descritas na Proposta de Preços; além disso, tanto as informações da Proposta quanto do demonstrativo devem corresponder fielmente ao item a ser fornecido.	Pendente de análise técnica
6.1.2 <u>CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE E LAUDOS/RELATÓRIOS DE ENSAIO</u>: <u>laudos/relatórios de ensaio</u> e <u>certificados de conformidade</u> emitidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou por laboratórios independentes credenciados pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), no intuito de garantir a segurança do usuário e a durabilidade dos produtos. 6.1.2.1 Com relação ao LOTE 01 – CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS, deverão ser apresentados <u>certificados de conformidade com a ABNT NBR 13962/2006</u> (referente à ergonomia e resistência) das linhas de produtos especificadas na PROPOSTA, com comprovação através da apresentação de <u>laudos/relatórios de ensaio</u> emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, <u>de cadeira fixa 4 pés com prancheta como acessório</u>, para o item 01 OU o item 02 – CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA (DESTRO ou CANHOTO).	Pendente de análise técnica.

6.1.2.2 Com relação ao LOTE 02 – CADEIRAS, deverão ser apresentados <u>certificados de conformidade com a ABNT NBR 13962/2006</u> (referente à ergonomia e resistência) das linhas de produtos especificadas na PROPOSTA, com comprovação através da apresentação de <u>laudos/relatórios de ensaio</u> emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, para, no mínimo, os seguintes itens: 6.1.2.2.1 CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA (COM BRAÇO ou SEM BRAÇO) – itens 01 OU 02; 6.1.2.2.2 CADEIRA ESTOFADA BASE SKI – item 03. 6.1.2.3 Os laudos/relatórios de ensaio devem conter <u>fotos legíveis</u>, <u>identificação do fabricante</u>, <u>data</u>, <u>nome</u> e <u>assinatura do técnico responsável</u>; além disso, deve estar claro nas informações apresentadas que o <u>item ensaiado em laboratório é correspondente fiel ao item descrito na PROPOSTA DE PREÇOS</u>. 6.1.2.4 Este subitem 6.1.2 refere-se às versões das normas técnicas vigentes no momento da publicação deste Edital; contudo, caso ocorram atualizações pelo órgão emissor até a data da sessão pública para entrega dos envelopes, serão consideradas na análise técnica as versões mais atualizadas das supracitadas normas.	
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 01 – CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS	—
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 02 – CADEIRAS ESTOFADAS	R\$ 284.072,00
SITUAÇÃO	classificada Prazoamente

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: <i>Richesse Móveis Eireli</i> CNPJ: <i>20.265.303/0001-43</i>	
6. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02	
6.1. No ENVELOPE Nº 02 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>datada e assinada pelo representante legal da empresa</u>, e contendo as seguintes informações:	<i>OK</i>
6.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME.	<i>OK</i>
6.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	<i>OK</i>
6.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a <u>marcas e modelos ofertados</u> , quando for o caso, <u>material de fabricação, sistema de montagem, cor, acabamentos, componentes e dimensões</u> . 6.1.3.1 As especificações técnicas contidas na PROPOSTA DE PREÇOS devem ser fieis aos itens ofertados e estar de acordo com os <u>demonstrativos</u> a serem apresentados juntamente com a PROPOSTA, conforme o disposto no item 6 do ANEXO I deste EDITAL.	<i>OK</i>
6.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, <u>com 02 (duas) casas decimais</u> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 6.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, <u>observados os valores unitários máximos e as quantidades</u> indicadas no ANEXO I do Edital, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS</u> . 6.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	<i>- Jorução Multotal do item 02, de R\$ 276.690,00 para R\$ 276.960,00.</i> <i>- Jorução valor unitário do item 03, de R\$ 3.400,00 para R\$ 3.040,00</i> <i>- Jorução do valor total do R\$ 291.130,00 para R\$ 291.400,00</i>
6.1.5 Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços: observado o prazo máximo estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	<i>OK</i>

6.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u> : de forma detalhada, observando-se as condições estabelecidas neste EDITAL.	OK
6.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
6.1.8 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o Contrato.	OK
6.1.9 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK
6.1.10 <u>Documentos específicos solicitados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste EDITAL</u> , conforme o caso, sob pena de desclassificação.	
6.1.1 <u>DEMONSTRATIVOS</u>: catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem os mobiliários ofertados, <u>com indicação de marca, modelo e procedência</u>. 6.1.1.1 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u>, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas. 6.1.1.2 Não serão aceitos demonstrativos que apresentem informações divergentes das especificações descritas na Proposta de Preços; além disso, tanto as informações da Proposta quanto do demonstrativo devem corresponder fielmente ao item a ser fornecido.	Pendente de análise técnica.
6.1.2 <u>CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE E LAUDOS/RELATÓRIOS DE ENSAIO</u>: <u>laudos/relatórios de ensaio</u> e <u>certificados de conformidade</u> emitidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou por laboratórios independentes credenciados pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), no intuito de garantir a segurança do usuário e a durabilidade dos produtos. 6.1.2.1 Com relação ao LOTE 01 – CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS, deverão ser apresentados <u>certificados de conformidade com a ABNT NBR 13962/2006</u> (referente à ergonomia e resistência) das linhas de produtos especificadas na PROPOSTA, com comprovação através da apresentação de <u>laudos/relatórios de ensaio</u> emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, <u>de cadeira fixa 4 pés com prancheta como acessório</u>, para o item 01 OU o item 02 – CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA (DESTRO ou CANHOTO).	Pendente de análise técnica.

6.1.2.2 Com relação ao LOTE 02 – CADEIRAS, deverão ser apresentados <u>certificados de conformidade com a ABNT NBR 13962/2006</u> (referente à ergonomia e resistência) das linhas de produtos especificadas na PROPOSTA, com comprovação através da apresentação de <u>laudos/relatórios de ensaio</u> emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, para, no mínimo, os seguintes itens: 6.1.2.2.1 CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA (COM BRAÇO ou SEM BRAÇO) – itens 01 OU 02; 6.1.2.2.2 CADEIRA ESTOFADA BASE SKI – item 03. 6.1.2.3 Os laudos/relatórios de ensaio devem conter <u>fotos legíveis, identificação do fabricante, data, nome e assinatura do técnico responsável</u>; além disso, deve estar claro nas informações apresentadas que o <u>item ensaiado em laboratório é correspondente fiel ao item descrito na PROPOSTA DE PREÇOS</u>. 6.1.2.4 Este subitem 6.1.2 refere-se às versões das normas técnicas vigentes no momento da publicação deste Edital; contudo, caso ocorram atualizações pelo órgão emissor até a data da sessão pública para entrega dos envelopes, serão consideradas na análise técnica as versões mais atualizadas das supracitadas normas.	
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 01 – CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS	—
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 02 – CADEIRAS ESTOFADAS	R\$ 291.400,00
SITUAÇÃO	Classificada Provisoriamente

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Itá- Comércio e Instalações Comerciais Ltda.

CNPJ: 00.168.845/0001-90

6. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02

6.1. No ENVELOPE Nº 02 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa, e contendo as seguintes informações:

OK

6.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.

OK

6.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.

OK

6.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso, material de fabricação, sistema de montagem, cor, acabamentos, componentes e dimensões.

OK

6.1.3.1 As especificações técnicas contidas na PROPOSTA DE PREÇOS devem ser fieis aos itens ofertados e estar de acordo com os demonstrativos a serem apresentados juntamente com a PROPOSTA, conforme o disposto no item 6 do ANEXO I deste EDITAL.

6.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.

OK

6.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, observados os valores unitários máximos e as quantidades indicadas no ANEXO I do Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.

6.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.

6.1.5 Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços: observado o prazo máximo estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.

OK

6.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u> : de forma detalhada, observando-se as condições estabelecidas neste EDITAL.	OK
6.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
6.1.8 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o Contrato.	OK
6.1.9 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK
6.1.10 <u>Documentos específicos solicitados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste EDITAL</u> , conforme o caso, sob pena de desclassificação.	
6.1.1 <u>DEMONSTRATIVOS</u>: catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem os mobiliários ofertados, <u>com indicação de marca, modelo e procedência</u>. 6.1.1.1 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u>, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas. 6.1.1.2 Não serão aceitos demonstrativos que apresentem informações divergentes das especificações descritas na Proposta de Preços; além disso, tanto as informações da Proposta quanto do demonstrativo devem corresponder fielmente ao item a ser fornecido.	Pendente de análise técnica.
6.1.2 <u>CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE E LAUDOS/RELATÓRIOS DE ENSAIO</u>: <u>laudos/relatórios de ensaio e certificados de conformidade</u> emitidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou por laboratórios independentes credenciados pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), no intuito de garantir a segurança do usuário e a durabilidade dos produtos. 6.1.2.1 Com relação ao LOTE 01 – CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS, deverão ser apresentados <u>certificados de conformidade com a ABNT NBR 13962/2006</u> (referente à ergonomia e resistência) das linhas de produtos especificadas na PROPOSTA, com comprovação através da apresentação de <u>laudos/relatórios de ensaio</u> emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, <u>de cadeira fixa 4 pés com prancheta como acessório</u>, para o item 01 OU o item 02 – CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA (DESTRO ou CANHOTO).	Pendente de análise técnica.

6.1.2.2 Com relação ao LOTE 02 – CADEIRAS, deverão ser apresentados <u>certificados de conformidade com a ABNT NBR 13962/2006</u> (referente à ergonomia e resistência) das linhas de produtos especificadas na PROPOSTA, com comprovação através da apresentação de <u>laudos/relatórios de ensaio</u> emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, para, no mínimo, os seguintes itens: 6.1.2.2.1 CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA (COM BRAÇO ou SEM BRAÇO) – itens 01 OU 02; 6.1.2.2.2 CADEIRA ESTOFADA BASE SKI – item 03. 6.1.2.3 Os laudos/relatórios de ensaio devem conter <u>fotos legíveis, identificação do fabricante, data, nome e assinatura do técnico responsável</u>; além disso, deve estar claro nas informações apresentadas que o <u>item ensaiado em laboratório é correspondente fiel ao item descrito na PROPOSTA DE PREÇOS</u>. 6.1.2.4 Este subitem 6.1.2 refere-se às versões das normas técnicas vigentes no momento da publicação deste Edital; contudo, caso ocorram atualizações pelo órgão emissor até a data da sessão pública para entrega dos envelopes, serão consideradas na análise técnica as versões mais atualizadas das supracitadas normas.	
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 01 – CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS	—
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 02 – CADEIRAS ESTOFADAS	R\$ 278.381,00
SITUAÇÃO	Classificada Provisoriamente

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: *Naveu Comércio de Móveis e Serviços Eireli*
CNPJ: *25.453.021/0001-93*

6. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02

6.1. No ENVELOPE Nº 02 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa, e contendo as seguintes informações:

OK

6.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.

OK

6.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.

OK

6.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso, material de fabricação, sistema de montagem, cor, acabamentos, componentes e dimensões.

OK

6.1.3.1 As especificações técnicas contidas na PROPOSTA DE PREÇOS devem ser fieis aos itens ofertados e estar de acordo com os demonstrativos a serem apresentados juntamente com a PROPOSTA, conforme o disposto no item 6 do ANEXO I deste EDITAL.

6.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.

OK

6.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, observados os valores unitários máximos e as quantidades indicadas no ANEXO I do Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.

6.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.

6.1.5 Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços: observado o prazo máximo estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.

OK

6.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u> : de forma detalhada, observando-se as condições estabelecidas neste EDITAL.	OK - diligência
6.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK - diligência
6.1.8 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o Contrato.	OK
6.1.9 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK
6.1.10 <u>Documentos específicos solicitados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste EDITAL</u> , conforme o caso, sob pena de desclassificação.	
6.1.1 <u>DEMONSTRATIVOS</u>: catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem os mobiliários ofertados, <u>com indicação de marca, modelo e procedência</u>. 6.1.1.1 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u>, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas. 6.1.1.2 Não serão aceitos demonstrativos que apresentem informações divergentes das especificações descritas na Proposta de Preços; além disso, tanto as informações da Proposta quanto do demonstrativo devem corresponder fielmente ao item a ser fornecido.	Não apresentou demonstrativos para o lote 01. Para o lote 02 - pendente da análise técnica.
6.1.2 <u>CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE E LAUDOS/RELATÓRIOS DE ENSAIO</u>: <u>laudos/relatórios de ensaio e certificados de conformidade</u> emitidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou por laboratórios independentes credenciados pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), no intuito de garantir a segurança do usuário e a durabilidade dos produtos. 6.1.2.1 Com relação ao LOTE 01 – CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS, deverão ser apresentados <u>certificados de conformidade com a ABNT NBR 13962/2006</u> (referente à ergonomia e resistência) das linhas de produtos especificadas na PROPOSTA, com comprovação através da apresentação de <u>laudos/relatórios de ensaio</u> emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, <u>de cadeira fixa 4 pés com prancheta como acessório</u>, para o item 01 OU o item 02 – CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA (DESTRO ou CANHOTO).	

6.1.2.2 Com relação ao LOTE 02 – CADEIRAS, deverão ser apresentados certificados de conformidade com a ABNT NBR 13962/2006 (referente à ergonomia e resistência) das linhas de produtos especificadas na PROPOSTA, com comprovação através da apresentação de laudos/relatórios de ensaio emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, para, no mínimo, os seguintes itens: 6.1.2.2.1 CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA (COM BRAÇO ou SEM BRAÇO) – itens 01 OU 02; 6.1.2.2.2 CADEIRA ESTOFADA BASE SKI – item 03. 6.1.2.3 Os laudos/relatórios de ensaio devem conter fotos legíveis, identificação do fabricante, data, nome e assinatura do técnico responsável; além disso, deve estar claro nas informações apresentadas que o item ensaiado em laboratório é correspondente fiel ao item descrito na PROPOSTA DE PREÇOS. 6.1.2.4 Este subitem 6.1.2 refere-se às versões das normas técnicas vigentes no momento da publicação deste Edital; contudo, caso ocorram atualizações pelo órgão emissor até a data da sessão pública para entrega dos envelopes, serão consideradas na análise técnica as versões mais atualizadas das supracitadas normas.	
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 01 – CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS	R\$ 237.396,00
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 02 – CADEIRAS ESTOFADAS	R\$ 349.070,00
SITUAÇÃO	desclassificada

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

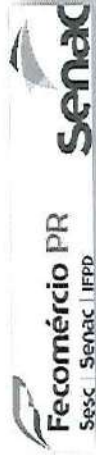
EMPRESA: OMP do Brasil Ltda. CNPJ: 05.075.877/0001-65	
6. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02	
6.1. No ENVELOPE Nº 02 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>datada e assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
6.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>	OK
6.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
6.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a <u>marcas e modelos ofertados</u> , quando for o caso, <u>material de fabricação, sistema de montagem, cor, acabamentos, componentes e dimensões.</u> 6.1.3.1 As especificações técnicas contidas na PROPOSTA DE PREÇOS devem ser fieis aos itens ofertados e estar de acordo com os <u>demonstrativos</u> a serem apresentados juntamente com a PROPOSTA, conforme o disposto no item 6 do ANEXO I deste EDITAL.	OK
6.1.4 <u>Preços unitários/total:</u> cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, <u>com 02 (duas) casas decimais</u> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 6.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, <u>observados os valores unitários máximos e as quantidades</u> indicadas no ANEXO I do Edital, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u> 6.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	OK
6.1.5 <u>Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços:</u> observado o prazo máximo estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK

6.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u> : de forma detalhada, observando-se as condições estabelecidas neste EDITAL.	OK
6.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
6.1.8 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o Contrato.	OK
6.1.9 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK
6.1.10 <u>Documentos específicos solicitados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste EDITAL</u> , conforme o caso, sob pena de desclassificação.	
6.1.1 <u>DEMONSTRATIVOS</u>: catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem os mobiliários ofertados, <u>com indicação de marca, modelo e procedência</u>. 6.1.1.1 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u>, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas. 6.1.1.2 Não serão aceitos demonstrativos que apresentem informações divergentes das especificações descritas na Proposta de Preços; além disso, tanto as informações da Proposta quanto do demonstrativo devem corresponder fielmente ao item a ser fornecido.	OK - Pendente de análise técnica
6.1.2 <u>CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE E LAUDOS/RELATÓRIOS DE ENSAIO</u>: <u>laudos/relatórios de ensaio e certificados de conformidade</u> emitidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou por laboratórios independentes credenciados pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), no intuito de garantir a segurança do usuário e a durabilidade dos produtos. 6.1.2.1 Com relação ao LOTE 01 – CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS, deverão ser apresentados <u>certificados de conformidade com a ABNT NBR 13962/2006</u> (referente à ergonomia e resistência) das linhas de produtos especificadas na PROPOSTA, com comprovação através da apresentação de <u>laudos/relatórios de ensaio</u> emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, <u>de cadeira fixa 4 pés com prancheta como acessório</u>, para o item 01 OU o item 02 – CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA (DESTRO ou CANHOTO).	OK - Pendente de análise técnica

6.1.2.2 Com relação ao LOTE 02 – CADEIRAS, deverão ser apresentados certificados de conformidade com a ABNT NBR 13962/2006 (referente à ergonomia e resistência) das linhas de produtos especificadas na PROPOSTA, com comprovação através da apresentação de laudos/relatórios de ensaio emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, para, no mínimo, os seguintes itens: 6.1.2.2.1 CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA (COM BRAÇO ou SEM BRAÇO) – itens 01 OU 02; 6.1.2.2.2 CADEIRA ESTOFADA BASE SKI – item 03. 6.1.2.3 Os laudos/relatórios de ensaio devem conter fotos legíveis, identificação do fabricante, data, nome e assinatura do técnico responsável; além disso, deve estar claro nas informações apresentadas que o item ensaiado em laboratório é correspondente fiel ao item descrito na PROPOSTA DE PREÇOS. 6.1.2.4 Este subitem 6.1.2 refere-se às versões das normas técnicas vigentes no momento da publicação deste Edital; contudo, caso ocorram atualizações pelo órgão emissor até a data da sessão pública para entrega dos envelopes, serão consideradas na análise técnica as versões mais atualizadas das supracitadas normas.	
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 01 – CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS	R\$ 330.000,00
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 02 – CADEIRAS ESTOFADAS	R\$ 309.000,00
SITUAÇÃO	CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE

ANEXO VII – HISTÓRICO DE LANCES





SENAC/PR
CONTROLE DE PREGÕES PRESENCIAIS
LANCES DO PREGÃO 06/2019

LOTE	DATA SESSÃO	RODADA	Nº LANCE	PARTICIPANTE	HORA	VALOR	OBS
001	20/01/2020	001	001	OMP DO BRASIL	12:05:57	329.000,00	
002	20/01/2020	001	001	ITÁ	12:08:48	278.281,00	
		001		OMP DO BRASIL		309.000,00	SEM LANCE
		001		RICHESE MÓVEIS		291.400,00	SEM LANCE
		001		FARIAS E FARIAS		284.072,00	SEM LANCE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR

DECLARAÇÃO DE SAÍDA ANTECIPADA DA SESSÃO PÚBLICA

Eu, JOSE A. ZENESCHI, representante legal da
empresa MERCEU, participante do
Pregão Presencial nº 06/2019 do SENAC/PR, declaro estar me ausentando antecipadamente
da sessão pública, às 12 h 04 min, por motivo de

Curitiba, 20 de 01 de 2020.



assinatura











